

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizou nesta quinta-feira (02/04) uma nova versão do Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar (Padrão TISS), que tem como principal novidade a inclusão do termo “Telessaúde” na Terminologia de Tipo de Atendimento da TUSS (tabela 50).

A medida visa atender à necessidade de viabilizar e monitorar a realização de atendimentos à distância no setor de saúde suplementar, diante da pandemia do Coronavírus no Brasil. O assunto foi deliberado na reunião de Diretoria Colegiada da ANS da última terça-feira (31/03).

Também houve uma alteração na descrição do procedimento 40314618, na terminologia de Procedimentos e Eventos de Saúde, que passou a ser SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) - PESQUISA POR RT - PCR (antes era Coronavírus Covid-19, pesquisa por método molecular). O ajuste foi necessário para a adequação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Devido à excepcionalidade da situação, a adoção destas alterações no Padrão TISS não observará o prazo de três meses previsto no parágrafo único do art. 27 da Resolução Normativa nº 305, de 9 de outubro de 2012, sendo a sua implementação imediata.

Saiba mais sobre as medidas na [Nota Técnica nº 3](#) e na [Nota Técnica nº 4](#).

**Fonte:** ANS, em 02.04.2020